



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

— DEZEMBRO DE 2024

RELATÓRIO ANUAL 2024



Procuradoria Especial da
MULHER

ELABORADO POR

Procuradoria Especial da Mulher

PRESIDENTE DA CÂMARA

Alécio Stringari

PROCURADORA TITULAR

Elza Abussafi Miranda

PROCURADORA ADJUNTA

Maria Cristina Coimbra Mutran

ASSISTENTE SOCIAL

Yulli Lima Mesquita

ASSESSORA PARLAMENTAR

Calina Toniato

ASSESSORA PARLAMENTAR

Francisca Daniele Silva Rocha

AGENTE ADMINISTRATIVO

Brenna Cecília de Sousa Ferreira



Procuradoria Especial da
MULHER



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Sumário

PREFÁCIO.....	04
APRESENTAÇÃO.....	05
AGRADECIMENTOS.....	09
1. IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER.....	10
2. PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E MOVIMENTOS SOCIAIS.....	12
3. METODOLOGIA DE TRABALHO E OBJETIVOS.....	14
4. ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024.....	15
5. DESAFIOS E LIMITAÇÕES.....	25
6. METAS PARA 2025.....	26
7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	27
8. CONCLUSÕES.....	28
9. RECOMENDAÇÕES.....	29
10. IMPACTOS GERADOS.....	30
11. RECONHECIMENTO DO PÚBLICO.....	31
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
ANEXO.....	34



PREFÁCIO

Em Marabá, um território marcado por histórias de resistência e transformação, as mulheres têm enfrentado desafios que ecoam as lutas de tantas outras pelo mundo, mas com uma força que carrega a identidade da região. Aqui, onde a diversidade cultural e social se encontra com as desigualdades e adversidades, surge também a força para reescrever narrativas.

A Procuradoria Especial da Mulher é mais do que um espaço de acolhimento; é um símbolo da luta incessante por igualdade, justiça e dignidade. Em cada ação, cada projeto e cada iniciativa, pulsa o compromisso de transformar Marabá em uma cidade onde todas as mulheres possam caminhar livres de violência, seguras em seus direitos e empoderadas em suas vozes.

As mulheres de Marabá carregam em si a herança de batalhas silenciosas e, ao mesmo tempo, o brilho de quem se recusa a ser silenciada. São mães, agricultoras, trabalhadoras, estudantes, líderes comunitárias e tantas outras. Elas não apenas vivem na cidade, mas a constroem. E, em cada construção, enfrentam as barreiras impostas pela desigualdade de gênero, pela violência estrutural e pelo descaso histórico.

A Procuradoria é um marco dessa luta local, um espaço onde o silêncio cede lugar à coragem, onde cada denúncia é uma semente de justiça, e cada mulher atendida é uma prova de que juntas podemos mudar o cenário. Aqui, não se trata apenas de proteger – trata-se de transformar. Transformar não só as vidas individuais, mas também o tecido social de Marabá, para que ele seja mais justo e mais inclusivo.

Como disse a poetisa Maya Angelou, “Eu me levanto.” E hoje, convidamos todas as mulheres de Marabá a se levantarem também, a encontrarem suas vozes, a lutarem por seus direitos e a liderarem o caminho para um futuro melhor. Esta luta não é de uma só, mas de todas. E, com o apoio de cada ação da Procuradoria, de cada parceira e de cada cidadão, seguimos firmes no propósito de transformar Marabá em um exemplo de igualdade e justiça para o Brasil.

Que este documento seja mais do que palavras no papel. Que ele seja um chamado à ação, à reflexão e ao compromisso. Porque enquanto houver uma mulher sendo silenciada em Marabá, haverá trabalho a ser feito. Enquanto houver desigualdade, haverá luta a ser travada. A luta continua, e em Marabá, ela é nossa. Por todas nós, por um futuro onde cada mulher possa viver em liberdade e dignidade.

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão referente ao ano de 2024. Este Relatório é um instrumento destinado à demonstração das ações internas e externas, encaminhamentos e execução dos serviços socioassistenciais, realizados.

A Procuradoria Especial da Mulher trabalha com a finalidade de promover a defesa dos direitos das mulheres e combater a discriminação de gênero, a violência doméstica e outras formas de opressão que afetam a população feminina.

Buscamos desempenhar um papel ativo no enfrentamento da violência doméstica e familiar, oferecendo suporte jurídico, acompanhando os casos de agressão, assédio, abuso sexual, entre outros tipos de violência. A atuação incluiu desde a orientação das vítimas e encaminhamento para a rede de proteção local.

Buscamos influenciar a criação, implementação e fiscalização de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e o combate às diversas formas de discriminação, violência e preconceito.

Atuamos em conjunto também com os Poderes Executivo e Judiciário, além de outras instituições e entidades da sociedade civil, para promover iniciativas que garantam os direitos das mulheres, contribuindo com a elaboração de leis, medidas e políticas que protejam as mulheres.

Idealizamos e apoiamos as campanhas de conscientização pública e educacional sobre temas como a violência contra a mulher, igualdade de gênero, e outros assuntos relacionados aos direitos das mulheres.

Promovemos e incentivamos a participação ativa das mulheres na política, nos espaços de poder e decisão, buscando combater barreiras que limitam a presença feminina em cargos de liderança e em espaços decisórios.

Articulamos com movimentos feministas e outras entidades da sociedade civil para criar redes de apoio às mulheres, além de atuar como uma ponte entre a sociedade e o sistema de justiça.

APRESENTAÇÃO

PROCURADORAS - ANO 2024

Procuradora Titular:

Vereadora Elza Abussafi Miranda

Foi a primeira mulher eleita deputada estadual pelo sul e sudeste do Pará, executando três mandatos na Assembleia Legislativa. Durante sua atuação, destacou-se por projetos como a legalização do serviço de mototáxi em Marabá. retornou à política municipal, sendo eleita vereadora ,em 2020, Na Câmara Municipal, presidiu comissões importantes, como a de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, e a de Finanças e Orçamento. Sua atuação é marcada pela defesa dos direitos das mulheres, melhoria da infraestrutura urbana e fiscalização de grandes empresas para garantir benefícios à comunidade local. Como Procuradora Titular, lidera a Procuradoria Especial da Mulher, coordenando ações e políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres em Marabá. Sua experiência legislativa e compromisso com a igualdade de gênero são fundamentais para a implementação de iniciativas que promovem a inclusão e proteção das mulheres no município.



Procuradora Adjunta:

Vereadora Maria Cristina Coimbra Mutran

Construiu uma carreira que alia medicina e política. Entre 1989 e 1992, coordenou a Assistência Social da Prefeitura de Marabá. Foi eleita deputada estadual em 1999 e ocupou cargos como Diretora Operacional da Secretaria de Saúde do Estado do Pará e Médica Auditora da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal. Em Marabá, atuou no Departamento de Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde. Eleita vereadora em 2016 e reeleita em 2020, exerceu funções como 1ª e 3ª Secretária da Mesa Diretora. Na função de Procuradora Adjunta, auxilia na formulação e execução de projetos da Procuradoria. Sua trajetória na saúde pública e atuação política enriquecem as ações da Procuradoria, especialmente em áreas que integram saúde e direitos das mulheres.



APRESENTAÇÃO

BANCADA FEMININA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ QUADRIÊNIO 2021-2024



Vereadora Elza Abussafi Miranda



Vereadora Maria Cristina Coimbra Mutra



Vereadora Vanda Régia Américo Gomes

AGRADECIMENTOS

A Procuradoria Especial da Mulher expressa sua profunda gratidão a todas as instituições, pessoas e lideranças que contribuíram para o êxito de nossas ações. Destacamos especialmente:

A Câmara Municipal de Marabá, cuja atuação foi fundamental para a efetivação das iniciativas da Procuradoria. O apoio institucional e político, aliado ao compromisso dos vereadores, garantiu que as pautas em defesa das mulheres ganhassem força e relevância no município.

Destacamos também o trabalho incansável das equipes de apoio da Câmara, como a Equipe da Escola do Legislativo Municipal de Marabá (ELMAR), que contribuiu com capacitações e formações voltadas ao fortalecimento da cidadania; a equipe do cerimonial, que organizou eventos com excelência e profissionalismo; a equipe de apoio e a equipe de Comunicação, cuja dedicação foi essencial para a divulgação e realização das atividades de maneira integrada e efetiva.

O Núcleo Jurídico da Câmara Municipal de Marabá, pela constante disponibilidade e prontidão em oferecer suporte técnico, referenciando uma advogada dedicada às demandas da Procuradoria e assegurando respaldo jurídico essencial para a implementação das ações.

A vereadora Vanda Régia Américo e sua assessora parlamentar Alcina B. Rego Costa, pela dedicação e engajamento nas pautas voltadas para a defesa dos direitos das mulheres. A atuação da vereadora, como integrante da Bancada Feminina, foi e continua sendo uma inspiração, promovendo o empoderamento feminino e reafirmando o papel da mulher nos espaços públicos e políticos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), o Polo Integrado PARAPAZ, a Patrulha Maria da Penha e o PROMULHER da Polícia Militar, pelo trabalho conjunto e indispensável no fortalecimento da rede de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência.

A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), Defensoria Pública e o Disque Denúncia de Marabá, que se destacaram como importantes ferramentas no enfrentamento e combate à violência contra a mulher, contribuindo com apoio técnico e operacional às nossas ações.

AGRADECIMENTOS

As universidades e faculdades apoiadoras das ações, que colaboraram com conhecimento técnico, projetos de extensão e envolvimento acadêmico, promovendo a conscientização e o fortalecimento das políticas públicas em prol dos direitos das mulheres.

As comunidades locais, movimentos sociais e lideranças comunitárias, com destaque para o Fórum Permanente de Mulheres, Instituto Familiar de Marabá, Associação Arco-Íris da Justiça, Ouvidoria Popular da Mulher Conte Comigo, Centro Social Liberdade, Grupo de Mulheres do Cabelo Seco Raízes de Marabá, o Instituto Servi e Instituto SER, que, com dedicação e empenho, foram protagonistas em campanhas e ações educativas que ampliaram a conscientização sobre os direitos das mulheres.

Nosso compromisso permanece inabalável: transformar Marabá em um espaço onde todas as mulheres possam viver com dignidade, segurança e igualdade de direitos.

1. IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

A criação da Procuradoria Especial da Mulher em Marabá é resultado de uma trajetória marcada por iniciativas legislativas e mobilizações sociais em prol dos direitos das mulheres. Em 3 de setembro de 2013, a Câmara Municipal aprovou um Projeto de Resolução que alterou seu regimento interno para instituir a Procuradoria Especial da Mulher. Essa iniciativa, liderada pela então presidente da Casa, vereadora Júlia Rosa, visava prestar assessoria jurídica gratuita às vítimas de violência e promover políticas públicas voltadas às mulheres no município. No entanto, durante uma reforma do regimento interno no final de 2020, a Procuradoria foi retirada, gerando perplexidade entre ativistas e movimentos femininos locais. Para preencher essa lacuna, a Mesa Diretora da Câmara apresentou um novo Projeto de Resolução, conforme autorizado pelo artigo 252 do novo regimento (Resolução nº 512/2020), recriando a Procuradoria Especial da Mulher.

A Resolução nº 520, de 25 de março de 2021, da Câmara Municipal de Marabá, reinstaurou a Procuradoria Especial da Mulher, alterando o Regimento Interno da Casa Legislativa. Essa medida visa fortalecer a defesa dos direitos das mulheres no município, promovendo a igualdade de gênero e combatendo a violência e discriminação.

Durante a gestão do vereador Alécio Stringari como presidente da Câmara Municipal de Marabá, foram realizadas ações fundamentais para a estruturação da Procuradoria Especial da Mulher. Entre as medidas implementadas, destacou-se a disponibilização de um espaço no núcleo jurídico da Câmara para a instalação inicial da Procuradoria, além da inclusão de um espaço permanente para o órgão na proposta de ampliação e reforma da Câmara Municipal. Durante a cerimônia de instalação, Stringari afirmou que a criação da Procuradoria era “um sonho antigo que finalmente se concretizava”, destacando o compromisso coletivo da Casa Legislativa em promover a defesa dos direitos das mulheres. Ele ressaltou ainda a unanimidade dos vereadores no apoio às causas femininas, reforçando que a instalação da Procuradoria representava uma conquista histórica para a promoção da igualdade de gênero no município. Essas iniciativas refletem o alinhamento institucional e a mobilização legislativa em torno da pauta feminina, consolidando a Procuradoria como um marco na defesa dos direitos das mulheres em Marabá.

1. IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

A Procuradoria é composta por uma Procuradora Titular e uma Procuradora Adjunta, eleitas pelas vereadoras da Câmara para um mandato de dois anos, sem possibilidade de recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura. Suas atribuições incluem:

- Propor medidas para promover a imagem e atuação da mulher na Câmara Municipal;
- Receber e examinar denúncias de violência e discriminação contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes;
- Fiscalizar e acompanhar programas governamentais que promovam a igualdade de gênero e implementar campanhas educativas antidiscriminatórias no âmbito municipal;
- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a mulher;
- Promover pesquisas e estudos sobre direitos da mulher, violência, discriminação e participação política feminina, fornecendo subsídios às comissões da Câmara Municipal

A Procuradoria integra o conjunto de políticas públicas de Marabá voltadas para a promoção da equidade de gênero e é um espaço de articulação com a sociedade civil, órgãos governamentais, e instituições privadas. O trabalho realizado ao longo deste período reflete o compromisso da Câmara Municipal e das entidades parceiras em transformar Marabá em um município mais igualitário e seguro para as mulheres.



Implantação da Procuradoria Especial da Mulher
21 de junho de 2024

2. PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E MOVIMENTOS SOCIAIS

A criação da Procuradoria Especial da Mulher foi uma iniciativa inédita na Câmara Municipal de Marabá, alinhada à Lei nº 13.641/2018, que prevê medidas para proteção e amparo às mulheres vítimas de violência.

A instalação da Procuradoria Especial da Mulher de Marabá em 21 de junho de 2024 representa a culminação de uma luta histórica que envolve o esforço coletivo de movimentos sociais, lideranças femininas e entidades comprometidas com a equidade de gênero. Esse momento não apenas marca uma conquista institucional, mas também simboliza a força de uma mobilização que transcende as barreiras legislativas, consolidando a importância da atuação em rede para o enfrentamento das desigualdades e violências contra as mulheres.

A criação de Organismos de Políticas para Mulheres (OPM's) como a Procuradoria Especial da Mulher é fruto de décadas de trabalho articulado de movimentos sociais que pressionaram o poder público a responder às demandas femininas. No Brasil, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em 2003 e a implementação da Lei Maria da Penha em 2006 são exemplos emblemáticos de como a organização social pode gerar impactos duradouros na legislação e na construção de políticas públicas.

Esses movimentos desempenharam um papel essencial na sensibilização de gestores públicos para a necessidade de criar espaços específicos de articulação, como as Procuradorias da Mulher em câmaras legislativas, que possibilitam o diálogo entre as instituições governamentais e a sociedade civil. A Procuradoria Especial da Mulher de Marabá integra uma rede nacional de organismos de enfrentamento à violência de gênero, inspirando-se em experiências bem-sucedidas de outros municípios e estados. Essa integração possibilita a troca de boas práticas e o fortalecimento de ações conjuntas que tornam as respostas mais rápidas e efetivas às demandas femininas.

Além de ser um espaço de acolhimento e orientação, a Procuradoria atua como um elo na rede de enfrentamento à violência, promovendo campanhas educativas, articulação de políticas públicas e ações legislativas que asseguram os direitos das mulheres. Essa abordagem integrada reflete a importância de movimentos sociais que pautaram, ao longo dos anos, a necessidade de ampliar a visão do combate à violência para incluir dimensões como empoderamento feminino, educação para igualdade e autonomia econômica.

2. PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E MOVIMENTOS SOCIAIS

Os movimentos sociais foram responsáveis por colocar em debate a interseccionalidade das opressões enfrentadas por mulheres em diferentes contextos, reforçando a necessidade de políticas específicas para mulheres negras, indígenas, rurais e LGBTQIA+. Essa perspectiva ampliada é essencial para que organismos como a Procuradoria possam atuar de maneira inclusiva, garantindo que ninguém fique para trás na luta por direitos.

A instalação da Procuradoria em Marabá não é apenas um marco local, mas também uma mensagem poderosa sobre a capacidade de transformação da sociedade civil organizada. Ao consolidar esse espaço institucional, os movimentos sociais não apenas conquistaram uma vitória, mas também pavimentaram o caminho para futuras gerações de mulheres que poderão contar com um ambiente político mais justo, igualitário e seguro.

Essa conquista reforça o papel indispensável da rede de enfrentamento, que engloba desde instituições públicas, como Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) e Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CRAMs), até os movimentos de base comunitária, que atuam na conscientização e acolhimento das mulheres. É a união dessas forças que possibilita que momentos históricos, como a criação da Procuradoria Especial da Mulher de Marabá, se tornem realidade, consolidando uma sociedade mais justa e equitativa.

A Procuradoria é responsável por propor, monitorar e executar ações que visem à prevenção da violência, ao acolhimento das vítimas, e à promoção da igualdade de gênero no município.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO E OBJETIVOS

O trabalho da Procuradoria Especial da Mulher foi estruturado em três pilares principais:

Articulação interinstitucional	Estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de campanhas, eventos, e ações integradas.
Atendimento e acolhimento	Implementação de um canal de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte orientativo jurídico e social.
Educação e conscientização	Promoção de campanhas e eventos educativos com foco em igualdade de gênero e prevenção à violência contra a mulher.

Objetivos Gerais:

- Garantir a proteção dos direitos das mulheres em Marabá;
- Promover políticas públicas que assegurem a equidade de gênero e o combate à violência contra a mulher;
- Fortalecer as redes de apoio e acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Objetivos Específicos:

- Realizar campanhas de conscientização nas comunidades locais;
- Articular ações conjuntas com a Rede de Enfrentamento e Atendimento a Meninas e Mulheres;
- Facilitar o acesso das mulheres aos serviços disponíveis no município.

4. ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2024

As ações desenvolvidas pela Procuradoria foram organizadas em áreas estratégicas, com fundamentação nos objetivos institucionais de promoção da igualdade de gênero e defesa dos direitos das mulheres. Abaixo, apresentamos as principais atividades realizadas:

4.1. ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

É o processo de colaboração e cooperação entre as diferentes instituições, órgãos ou entidades, e tem como objetivo promover uma atuação mais integrada, eficiente e eficaz para resolver problemas que sejam empecilhos no alcance da igualdade de gênero.

A articulação interinstitucional envolve a troca de informações, a coordenação de atividades e a definição de estratégias conjuntas para a implementação de políticas públicas ou a solução de questões sociais, econômicas ou jurídicas. E é importante para:

- **Eficiência:** Ao unir esforços e competências de diferentes instituições, é possível evitar duplicidade de ações, otimizar recursos e aumentar a eficácia das ações propostas.
- **Soluções Integradas:** Problemas complexos, como a violência urbana, a desigualdade social ou a educação, muitas vezes exigem uma abordagem multidisciplinar e colaborativa entre diversas instituições para serem resolvidos de maneira mais completa.
- **Maior Impacto Social:** A articulação interinstitucional é fundamental para garantir que as políticas públicas tenham um impacto real na sociedade, considerando as diferentes realidades e necessidades de cada segmento da população.
- **Prevenção de Conflitos:** A interação entre as partes ajuda a construir uma maior compreensão mútua, evitando conflitos ou sobreposições de esforços entre as diferentes entidades envolvidas.

4.1 ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



Visita técnica da Deputada e Procuradora Titular da Procuradoria Especial da Mulher da ALEPA Paula Titan na Procuradoria da Câmara de Marabá



Visita técnica da Procuradoria da Câmara na DEAM



Visita técnica da Procuradoria da Câmara no PARAPÁZ e Patrulha Maria da Penha

4.1 ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



Visita técnica da DEACA de Marabá e da rede de proteção à mulher de Itupiranga



Articulação Procuradoria da Câmara de Marabá e SEST SENAT



Reunião de articulação com a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Marabá



Reunião de articulação com Rosalina Izoton do Projeto Arco-íris, representante de Movimentos Sociais

4.2 ATENDIMENTOS E ACOLHIMENTOS

O atendimento às mulheres em situação de violência foi priorizado, oferecendo suporte social e encaminhamento para demais atores da rede intersetorial para acompanhamento

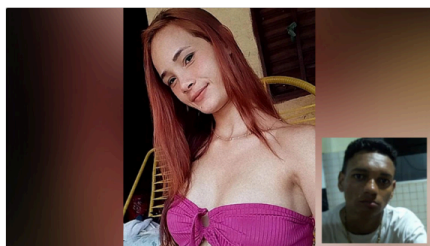
Atividades executadas: Atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade; Encaminhamento de casos para órgãos competentes da rede de proteção, como CRAS, CREAS e Delegacia Especializada; Capacitação das equipes envolvidas no acolhimento de vítimas de violência.

Fundamentação: Ações realizadas em conformidade com a Lei nº 13.641/2018, que regulamenta medidas protetivas de urgência no contexto da violência doméstica.

Homem que matou grávida com golpes de faca em Marabá é preso após fugir para Araguaína

Após a captura, Frentzen confessou o crime e será recambiado ao Pará.

Por Redação · 1.259
14/08/2024 09:06 - Atualizado há 3 semanas



Amanda foi encontrada morta com golpes de arma branca / Foto: Divulgação



Acolhimento da família da vítima

A Procuradoria Especial da Mulher de Marabá fez o atendimento e acolhimento de quatro casos, sendo o mais emblemático o caso de feminicídio que comoveu e mobilizou toda a rede de proteção a mulher no município. Além desse caso, a Procuradoria Especial da Mulher, fez o atendimento de outros casos envolvendo auxílio e acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social, além de caso de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

4.3 EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Campanhas educativas foram realizadas para sensibilizar a população sobre a importância do combate à violência e à discriminação de gênero. Atividades Executadas:

- Participação e incentivo a Campanha: Todos contra a importunação e o assédio sexual e moral contra as Mulheres no 37º Festejo Junino de Marabá –. Parcerias: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher, Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM e COMDIM.
- Participação e incentivo a Campanha: Todos contra a Importunação e o Assédio Sexual e Moral contra Mulheres – Parcerias: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher, Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM e COMDIM.
- Participação E Incentivo À 5ª Ação: Sinal Vermelho À Violência Contra Mulheres, Meninas E Adolescentes – Em Alusão A Campanha Agosto Lilás na comunidade Carrapato./ Promovido pelo Instituto Familiar de Marabá e parceria com a CPPM, PARAPA, CRAM.
- Participação e Incentivo aos 18 anos da Lei Maria da Penha: Fortalecimento da rede de apoio e proteção às mulheres em Marabá
- Participação e Incentivo a Campanha de Conscientização contra a violência doméstica – Agosto Lilás no Polo Integrado PARAPAZ
- Palestra no Hospital Regional do Sudeste Paraense dr. Geraldo Veloso: Agosto Lilás
- Participação e Incentivo Blitz Agosto Lilás – Br. 222 à altura do semáforo da Câmara Municipal de Marabá
- Participação e Incentivo no 4º Pedal Lilás em alusão aos 18 anos da Lei Maria da Penha – Orla do Amapá
- Participação e Incentivo no Encerramento da Campanha Agosto Lilás - UNIP
- Promoção de Roda de Conversa em articulação com o Instituto Diamante Negro – folha 17
- Promoção de Roda sobre o Setembro Amarelo na Associação Arco Iris da Justiça
- Promoção de Roda sobre o Setembro Amarelo na Associação Obra Kolping
- Organização da campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, com palestras e ações comunitárias.
- Participação e Incentivo no 140º Sarau da Lua Cheia – Consciência Negra em parceria com a AESSP
- Produção e distribuição de materiais educativos abordando a Lei Maria da Penha e os canais de denúncia.

4.3 EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Eventos e campanhas que foram realizados com o intuito de conscientizar e mobilizar a comunidade:



Mulheres assistidas do CRAM em visita a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Marabá



140º Sarau da Lua Cheia em alusão aos 16 dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher e ao dia da Consciência Negra
Plenário da Câmara Municipal de Marabá

4.3 EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO



Panfletagem em alusão ao Agosto Lilás em parceria com CRAM, COMDIM, Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, DEAM, DEACA, Polícia Civil, PARAPÁZ



Abertura dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, evento organizado pelo COMDIM

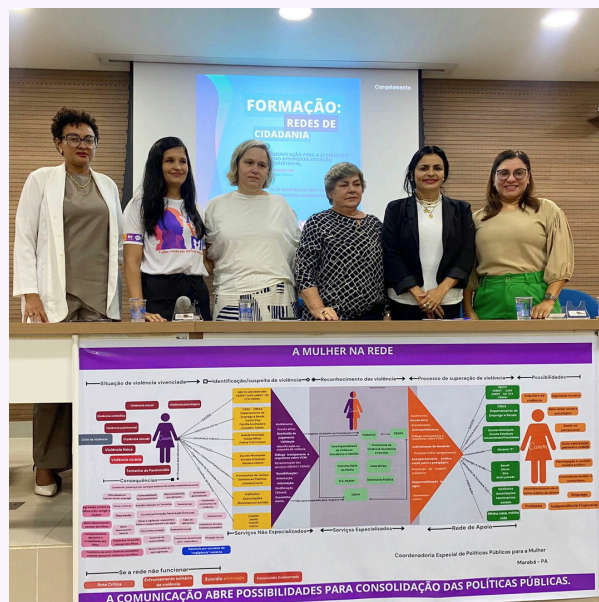
4.3 EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Atividades de educação e conscientização executadas em conjunto com a rede de proteção à mulher de Marabá:



4.4 CAPACITAÇÕES E PALESTRAS

Formação Redes de Cidadania, que fez parte da campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher:



Mesa da Formação Redes de Cidadania: Nacáira Caldas, Priscila Veloso, Bianca (Rede Cidadania), Dra Cristina Mutran, Luana Bastos e Irismar Melo



Formação Redes de Cidadania, evento dos 16 dias de ativismo pelo fim da Violência contra as mulheres

4.4 CAPACITAÇÕES E PALESTRAS

Capacitações e palestras junto a comunidade, com o intuito de conscientizar e divulgar a rede de proteção à mulher no município de Marabá e os canais de denúncia.



4.4 CAPACITAÇÕES E PALESTRAS



Palestra em alusão ao Agosto Lilás, com a comunidade do Projeto Divas da folha 27



Oficina Participativa, Projeto Redes de Cidadania em parceria com a Vale, capacitação da Rede de Proteção à Mulher de Marabá

5. DESAFIOS E LIMITAÇÕES

As ações enfrentaram desafios que limitaram o alcance total da Procuradoria:

- Recursos Humanos Insuficientes: A equipe técnica precisa ser ampliada para atender à crescente demanda por acompanhamento psicológico;
- Resistências Socioculturais: Certas comunidades demonstraram dificuldades em aderir às campanhas educativas em decorrência do território e barreiras de locomoção urbana; Período eleitoral municipal impactou na restrição de atividades que poderiam entrar em conflito com as legislações eleitorais;
- Infraestrutura: A ausência de uma sede própria impactou a realização de atendimentos presenciais mais extensivos.

Fundamentação

Apesar dos desafios, as ações foram embasadas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo relevância e impacto positivo.

6. METAS PARA 2025

Projeções e Planejamento Estratégico

Com base nos resultados alcançados e nos desafios identificados ao longo do período de gestão, a Procuradoria Especial da Mulher de Marabá definiu metas e estratégias para o próximo ciclo de trabalho.

1. Ampliação da Rede de Atendimento:

- Estabelecer parcerias com mais 5 instituições locais, incluindo ONGs, entidades de apoio jurídico e psicológico, e movimentos feministas;
- Garantir atendimento itinerante em comunidades rurais e de difícil acesso.

2. Fortalecimento da Estrutura Física:

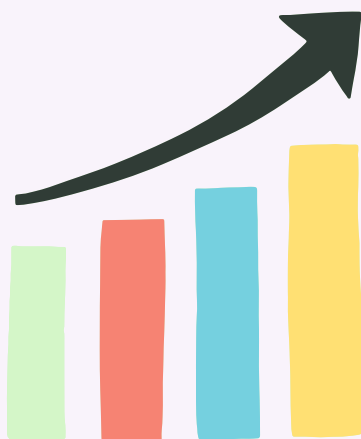
- Viabilizar a construção ou cessão de uma sede própria para a Procuradoria;
- Equipar o espaço com recursos tecnológicos para atender remotamente mulheres em áreas distantes.

3. Promoção de Capacitações:

- Realizar treinamentos regulares para servidores da rede de proteção e parceiros comunitários;
- Capacitar ao menos 200 pessoas sobre temas como direitos das mulheres, combate à violência e políticas públicas.

4. Expansão de Campanhas:

- Alcançar 5.000 pessoas por meio de campanhas mais amplas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- Investir em material educativo bilíngue para comunidades tradicionais.



7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Área 1: Fortalecimento Institucional

- Estabelecer um fluxo regular de reuniões com parceiros para garantir alinhamento das ações e cofinanciamento de iniciativas.

Área 2: Ampliação de Atendimentos

- Fortalecer e montar parceria com serviço de denúncia online que complemente os atendimentos presenciais e por telefone;
- Criar um programa de voluntariado com apoio de advogados, psicólogos e assistentes sociais locais.

Área 3: Monitoramento e Avaliação

- Desenvolver um sistema de indicadores para avaliar a eficácia das ações e campanhas, publicando relatórios trimestrais de desempenho.

8. CONCLUSÕES

O primeiro semestre de atividades da Procuradoria Especial da Mulher de Marabá demonstrou o impacto positivo que uma gestão comprometida pode gerar na vida das mulheres. A atuação da Procuradoria consolidou-se como uma ferramenta indispensável no enfrentamento à violência de gênero e na promoção da equidade.

Apesar das limitações enfrentadas, a Procuradoria conseguiu:

- Construir uma base sólida de atuação;
- Criar um vínculo de confiança com a população atendida;
- Ampliar a conscientização sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de proteção disponíveis.

Com o planejamento estratégico definido para o próximo ano, a Procuradoria pretende consolidar ainda mais sua atuação, garantindo que todas as mulheres de Marabá tenham acesso a seus direitos fundamentais e a uma vida digna e segura.

9. RECOMENDAÇÕES

Com vistas à continuidade e aprimoramento das atividades, recomenda-se:

1. Reforço de Parcerias:

- Ampliar os laços com o Executivo Municipal e Estadual para viabilizar cofinanciamentos e a implementação de projetos estruturantes, como a Casa da Mulher Brasileira.

2. Alocação de Recursos:

- Garantir aumento orçamentário destinado à Procuradoria para expansão de suas atividades e campanhas;
- Priorizar a contratação de mais profissionais especializados, como psicólogos, assistentes sociais e advogados.

3. Sensibilização Comunitária:

- Realizar campanhas contínuas em áreas com maior índice de violência doméstica, priorizando localidades rurais;
- Engajar lideranças comunitárias para atuar como multiplicadores das informações.

4. Modernização Tecnológica:

- Investir em plataformas digitais para denúncias e orientações;
- Criar um aplicativo local para facilitar o acesso aos serviços da rede de proteção.

10. IMPACTOS GERADOS

- **Fortalecimento das conexões institucionais**

O fortalecimento da articulação entre a Procuradoria Especial da Mulher, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) trouxe maior eficiência nos atendimentos e encaminhamentos de casos. Essa integração garantiu fluxos mais ágeis e alinhados, reduzindo a revitimização e promovendo um atendimento humanizado às mulheres em situação de violência;

- **Integração de políticas públicas voltadas às mulheres**

A articulação intersetorial resultou na implementação de ações coordenadas entre os diferentes órgãos e serviços, promovendo a redução significativa da subnotificação de casos de violência de gênero. O alinhamento estratégico entre as políticas públicas possibilitou uma maior abrangência das ações de enfrentamento à violência, com impacto direto na promoção da igualdade de direitos e na ampliação do acesso das mulheres aos serviços disponíveis;

- **Sensibilização da comunidade**

Por meio de campanhas educativas, rodas de conversa, palestras e ações comunitárias, foi possível alcançar um maior número de pessoas, aumentando o conhecimento da população sobre os direitos das mulheres e os canais de denúncia disponíveis, como o Disque Denúncia de Marabá, que atua como uma ferramenta local essencial para o combate à violência contra a mulher. Essas atividades fortaleceram a conscientização social sobre a importância do enfrentamento à violência e estimularam a participação ativa da comunidade;

- **Empoderamento feminino nas comunidades**

O incentivo à participação de mulheres em espaços de diálogo político e comunitário resultou em um protagonismo feminino mais evidente. Lideranças locais passaram a ocupar posições estratégicas em suas comunidades, atuando na promoção de políticas de igualdade, no fortalecimento de redes de apoio e na implementação de ações que buscam transformar realidades locais.

11. RECONHECIMENTO PÚBLICO

Crescimento da credibilidade e visibilidade da Procuradoria

As ações desenvolvidas ao longo do período consolidaram a Procuradoria Especial da Mulher como um órgão de referência no enfrentamento à violência de gênero e na promoção dos direitos das mulheres. Essa atuação proativa gerou reconhecimento público, destacando a Procuradoria como um espaço atuante, eficiente e comprometido com as demandas femininas. Além disso, a ampla divulgação nos meios de comunicação locais reforçou sua relevância, ampliando sua capacidade de alcance e fortalecimento institucional.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório evidencia que a Procuradoria Especial da Mulher de Marabá cumpriu com excelência sua missão institucional durante o período de sua criação até dezembro de 2024. Com ações integradas e resultados significativos, foi possível impactar positivamente a vida de muitas mulheres no município, ampliando o alcance das políticas públicas e promovendo maior igualdade de gênero.

Apesar dos desafios enfrentados, o balanço geral é positivo, e a Procuradoria se posiciona como um órgão de fundamental importância no enfrentamento à violência contra as mulheres e na promoção de seus direitos.

Elza Abussafi Miranda
Procuradora Titular

Maria Cristina Coimbra Mutran
Procuradora Adjunta

Calina Toniato
Assessora Parlamentar

Francisca Daniele Silva Rocha
Assessora Parlamentar

Brenna Cecília de Sousa Ferreira
Agente Administrativo

Yulli Lima Mesquita
Assistente Social

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

Brasil. Lei nº 13.641, de 3 de abril de 2018. Regulamenta medidas protetivas de urgência no âmbito da violência doméstica. Diário Oficial da União, Brasília, 2018.

Organização dos Estados Americanos (OEA). Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). Belém, 1994.

Câmara Municipal de Marabá. Regimento Interno da Câmara. Resolução nº 520/2021. Marabá: Câmara Municipal, 2021.

Procuradoria Especial da Mulher. Relatório de Gestão 2024. Marabá: Procuradoria Especial da Mulher, 2024.

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

Gates, Melinda. "Uma mulher com voz é, por definição, uma mulher forte." Discurso sobre o empoderamento feminino, 2018.

Angelou, Maya. "Still I Rise." In: And Still I Rise. Random House, 1978.

ANEXO

Anexo 1: REGISTROS, EVENTOS E PARCERIAS

Anexo 2: LEGISLAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - CONQUISTAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Anexo 3: CARTILHA DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER EM ALUSÃO AO AGOSTO LILÁS

ANEXO

Anexo 1: REGISTROS, EVENTOS E PARCERIAS

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá e ALEPA



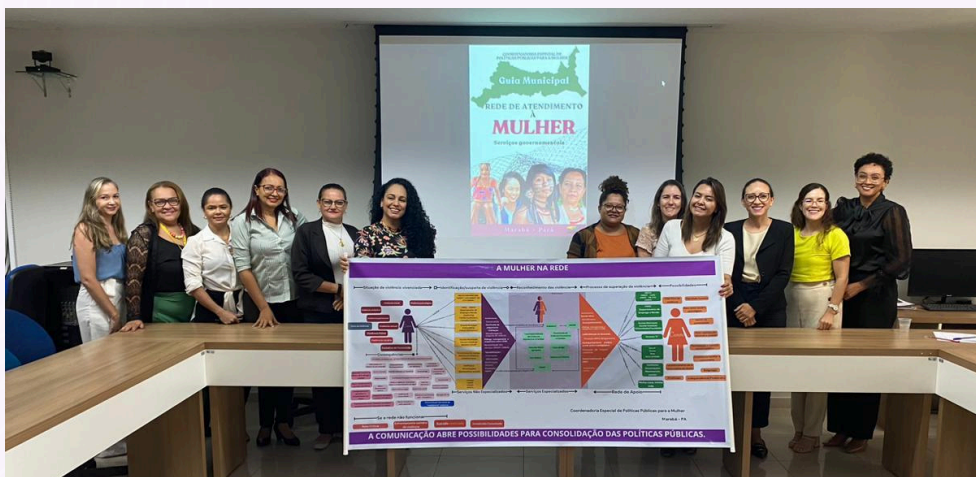
ANEXO

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá, ELMAR, CRAM e COMDIM



ANEXO

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá e Comissão do Comitê Gestor Municipal



ANEXO

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá e as Campanhas de Conscientização: Agosto Lilás pelo fim da violência contra a mulher



ANEXO

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá e as Campanhas de Conscientização: Setembro Amarelo e a prevenção ao suicídio



ANEXO

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá e as Campanhas de Conscientização: Outubro Rosa e a prevenção ao câncer de mama



ANEXO

- Procuradoria Especial da Mulher de Marabá e as Campanhas de Conscientização: Novembro Azul, Laço Branco, Eles por Elas



Campeonato de Futebol em alusão aos 16 dias de ativismo, parceria com a Patrulha Maria da Penha

ANEXO

- Parcerias, reuniões e visitas à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Marabá



Procuradora Adjunta Dr^a Cristina Mutran,
Presidente da Câmara Alécio Stringari e
Defensora Pública Dr^a Nara Almeida



Calina Toniato, Daniele Rocha, Advogada
Dr^a Claudia Chini e Yulli Lima



Yulli Lima, Daniele Rocha, Vereador Cabo
Rodrigo e Brenna Ferreira



Calina Toniato, Yulli Lima, Daniele Rocha e
Cirléia do Instituto Familiar de Marabá

ANEXO

- Parcerias, reuniões e visitas à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Marabá



Yulli Lima, Rosi do PARAPÁZ e Brenna Ferreira



Daniele Rocha, Yulli Lima e Promotora de Justiça da Infância e Juventude Drº Jane Cleide



Rede de Proteção à Mulher de Itupiranga

ANEXO

- Parcerias, reuniões e visitas à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Marabá



Acolhimento Instituto Grupo de Mulheres Arco-íris da Justiça

ANEXO

Anexo 2: LEGISLAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ - CONQUISTAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Anexo 3: CARTILHA DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER EM ALUSÃO AO AGOSTO LILÁS